



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

DECRETO Nº 2246, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 10304, de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
18	3.3.90.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
38	3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	8.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
45	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
67	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	3.200,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2017.0000-MANUTENÇÃO DO PROG. PAC		
120	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
143	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	26.000,00
	01-Tesouro		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

310.000-Saúde Geral

020603	SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
	12.364.0125.2025.0000-INCENTIVO A FORMAÇÃO SUPERIOR		
199	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1157.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ROYALTIE		
270	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	130.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	110.000-Geral		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
279	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	12.200,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	224.400,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
14	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
61	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$	26.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.000-MANUTENÇÃO DO PROG. PSF		
116	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	301.000-Atenção Básica		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL		
267	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapamento-Minist. Cidades		



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

	15.451.0150.1111.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-ESTADUAL		
268	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	30.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
269	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	15.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estadual-Vinculados		
	100.104-Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
	15.451.0150.2157.0000-MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO-STO ANTÔNIO DO VIRADOURO		
272	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	100.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
280	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	23.400,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL R\$	224.400,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 17 de setembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO